S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 34/2015 de 24 de Março de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Extrato do Contrato-Programa n.º 65/2015, de 11 de março, que se encontra publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 49, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

"

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Associação de Voleibol de São Miguel	6.180,00 €	E451500661

...

Deve ler-se:

"

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Associação de Voleibol de São Miguel	6.180,00 €	E451501169

..."

19 de março de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.